



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.784, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

REGULARIZA ATRAVÉS DE VENDA, SOBRA DE ÁREA DE PARTE DOS LOTES URBANOS NÚMEROS 34 E 36, LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, NESTA CIDADE, AO SENHOR ROBERTO EUGÊNIO CERVO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de venda, ao Senhor **ROBERTO EUGÊNIO CERVO**, inscrito no CPF nº 271.763.120-87, portador da Carteira de Identidade nº 8005670859, expedida pela SSP/RS em 31.05.76, residente e domiciliado nesta cidade, sobra de área de parte dos lotes urbanos números 34 e 36, da Avenida Sete de Setembro, nesta cidade com área de 77,89 m² (setenta e sete metros e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado no lado ímpar da Avenida Sete de Setembro, que está sob matrícula nº 48.387 Livro nº 2 Cartório Registro de Imóveis de Erechim, com as seguintes confrontações:

NORTE : na extensão de 38,50 metros, com parte do mesmo lote nº 36 e 34 pertencente a Roberto Eugênio Cervo ;

SUL : na extensão de 38,50 metros, com a Rua Marechal Floriano;

LESTE : na extensão de 2,17 metros, com a Avenida Sete de Setembro;

OESTE : na extensão de 1,88 metros, com parte do mesmo lote nº 36 e 34, pertencente a Indústria Ervateira Ouro Verde Ltda.

Confrontações do quarteirão:

NORTE: com a Rua Washington Luiz;

SUL: com a Rua Marechal Floriano;

LESTE: com a Avenida Sete de Setembro;

OESTE: com a Rua Silveira Martins.

Art. 2º - As despesas decorrentes de averbação e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração